



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2024

MUNICÍPIO DE ITORORÓ-Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA, neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 0980579953 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 033.290.445-86, residente e domiciliada à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, neste ato de **CONTRATANTES**, e a Empresa **GEDEON SENA DE SOUSA**, inscrita no CNPJ Nº 24.581.939/0001-55, situada à Avenida João Hortélio, Nº 454, Centro, Itororó-BA., neste ato representada por seu titular, o Sr. Gedeon Sena de Sousa, portador do RG nº 04.977.361-52 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 604.871.515-34, residente e domiciliado à Praça Eujácio Simões, Nº 39, Centro, Itororó-BA, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº **205/2024**, de acordo previsão legal contida no art. 107 da Lei 14.133/21, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Fica acrescido ao valor do contrato, R\$ 12.109,00 (Doze mil cento e nove reais), totalizando o valor global de R\$ 48.496,00 (Quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

Fica acrescido ao contrato a seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO 3: FUNDO DE SAÚDE DE ITORORÓ

SECRETARIA: 060687 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 060689 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.0022.2.044 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

15001002

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 205/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-BA, 08 de maio de 2024.

Paulo Carneiro Rios
Prefeito Municipal de Itororó-BA
CONTRATANTE

ANA PAULA DA SILVA RIOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itororó-BA

GEDEON SENA DE SOUSA
CONTRATADA

FERNANDO SILVA LIMA
FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA 662/2021

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

SEDE DO MUNICÍPIO

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DETALHADA	UNID	QUANT	VLR UNIT	TOTAL
1	REFEIÇÃO (MARMITEX) com mínimo de 700g, com refrigerante em lata 350 ml ou suco	UN	112	30,00	3.360,00
2	REFEIÇÃO, com refrigerante em lata 350 ml ou suco	UN	50	34,00	1.700,00
VALOR TOTAL					5.060,00

SEDE DO MUNICÍPIO

LOTE 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DETALHADA	UNID	QUANT	VLR UNIT	TOTAL
1	REFEIÇÃO, com self-service, com refrigerante em lata 350 ml ou suco	KG	75	45,00	3.375,00

SEDE DO MUNICÍPIO

LOTE 03 - SEDE ITORORÓ					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DETALHADA	UNID	QUANT	VLR UNIT	TOTAL
1	PRATO COMERCIAL: arroz, feijão, uma mistura, duas guarnições e uma salada do dia e um suco de 300ml.	UN	46	34,00	1.564,00

DISTRITO ITATI

LOTE 05					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DETALHADA	UNID	QUANT	VLR UNIT	TOTAL
1	REFEIÇÃO (MARMITEX) com mínimo de 700g, com refrigerante em lata 350 ml ou suco	UN	25	30,00	750,00
2	REFEIÇÃO, com refrigerante em lata 350 ml ou suco	UN	40	34,00	1.360,00
VALOR TOTAL					2.110,00

TOTAL GERAL	12.109,00
-------------	-----------